



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO 2012/2015

(Projeto de Lei nº 29/2011-CN)

CARTILHA DO SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS

Brasília – DF, 04 de novembro de 2011

• **Processo Orçamentário Elaboração de Emendas (Congresso Nacional)**

○ Conceitos

▪ PL - Projetos de Lei

▪ LOA - Lei Orçamentária Anual

▪ PPA - Plano Plurianual 2012-2015

▪ Definição:

- Projeto de lei que corresponde ao Plano de Governo. É encaminhado até o dia 31 de agosto no último ano de vigência do PPA anterior.

▪ Situação Atual:

- **PL: 29/2011**

▪ Emendas

▪ Definição:

- Proposição destinada à alteração em determinado projeto de lei.

▪ Classificação das emendas :

▪ Individuais

- Propostas por Autores Parlamentares : Deputado e Senador.

▪ Coletivas

- Propostas por Autores que representam as Comissões e Bancadas Estaduais da Câmara e do Senado, bem como suas respectivas Mesas Diretoras.

▪ Tipos de Emenda:

▪ PPA

▪ Alteração de Iniciativa Existente

- Possibilita alteração de uma iniciativa já existente no Projeto do PPA

▪ Inclusão de Iniciativa Nova

- Propõe a inclusão de uma nova iniciativa em programa constante do Projeto do PPA ou em programas cuja inclusão esteja sendo proposta

por emenda (de texto).

- Objetivo
 - Propõe a inclusão ou alteração de um Objetivo no Projeto do PPA 2012-2015.
- Programa
 - Propõe inclusão ou alteração de um Programa no Projeto do PPA.
- Ao Texto da Lei
 - Propõe a inclusão, alteração ou supressão de todo e qualquer dispositivo passível de emenda, e que não implica em valores de meta ou financeiros.
 - Também é o instrumento a se utilizar quando se pretender exclusão de programa, objetivo ou iniciativa.
- LOA
 - Fase Receita
 - Fase Despesa

○ Atores

-  CMO
 - Comissão Mista de Planos, Orçamentos Público e Fiscalização : responsável pelo processo orçamentário.
 - **Atendimento : 3216-6891/92/93**
 - Mantém o cadastro de todos os parlamentares que estão em exercício do mandato, bem como das Bancadas e Comissões. Todos constituem os Autores de Emendas.
 - A todo Autor é fornecido um código para a apresentação de emendas.
 - Todo Autor credencia pessoas do seu gabinete para entregar em seu nome documentos na CMO, entre eles o "Recibo de Entrega" de emendas.
 - Controla o Prazo de Apresentação de Emendas.
 - Libera o Projeto de Lei para os usuários, através do Sistema, cadastrarem as emendas.
 - Registra no Sistema a abertura do prazo de apresentação.
 - A partir deste momento os usuários podem utilizar o Sistema para "Montar o Lote" de emendas e enviá-lo eletronicamente à CMO.
 - Registra o encerramento do prazo de apresentação.
 - A partir deste momento, nenhum Autor consegue enviar seu lote de

emendas.

- Confirma a apresentação do "Recibo de Entrega" de emendas para cada Autor/Projeto de Lei.
 - É obrigatório a apresentação do recibo. Caso contrário o lote de emendas não será considerado pela CMO.
- Retira o "Recibo de Entrega" apresentado, a pedido do Parlamentar (através de ofício).
-  Consultorias de Orçamento
 - Prestam apoio aos relatores dos projetos de lei orçamentárias durante as tramitação dos mesmos.
 - São responsáveis por prestar apoio ao pessoal de gabinete, comissões e bancadas na elaboração das emendas dos projetos de leis orçamentárias.
 - Instruções sobre a elaboração de emendas ao PLOA
 - Preparam um manual de instruções sobre a elaboração de emendas.
 - Realizam uma palestra para o pessoal de gabinete descrevendo as instruções colocadas no manual.
 - Público alvo : Pessoal de Gabinete, Comissões e Bancadas.
 - Responsável pelo treinamento do Sistema de Emendas.
-  Órgãos de TI
 - Responsáveis pelo suporte técnico ao Sistema de Emendas.
 - Gerentes de Relacionamento do Prodasen/SF.
 - Atendem os gabinetes de Parlamentares e Comissões no Senado.
 - Central de Atendimento Prodasen (2000)
 - Somente quanto aos requisitos necessários ao sistema.
 - Central de Atendimento CENIN / CD
 - Atendem os gabinetes de Parlamentares e Comissões na Câmara
 - PRODASEN
 - Órgão responsável pelos Sistemas de Informação do Senado Federal e do Congresso Nacional
-  Usuário
 - Autor
 - Aquele que pode propor (apresentar) emendas. Seu cadastro é de responsabilidade da CMO.

- Tipos
 - Parlamentar
 - Comissão
 - Bancada
- Externo
 - Qualquer pessoa que se cadastre no Sistema através de um CPF. Tem por objetivo cadastrar emendas para repassá-las (mediante Exportação) a Autor.
-  Processo
 - Etapas (LOA e PPA)
 -  CMO
 - 1 - Registra a abertura do prazo de apresentação de emendas para cada projeto de lei.
 -  Usuário
 - Utilizando o Sistema
 - 2 - Acessa o Sistema.
 - 3 - Cadastra as Emendas
 - 4 - Monta o Lote de Emendas
 - 5 - Envia o Lote eletronicamente
 - 6 - Imprime o "Recibo de Entrega" (2 vias)
 - Pessoalmente
 - 7 - Pede ao Parlamentar que assine as 2 vias do "Recibo de Entrega".
 - 8 - Entrega (credenciado) pessoalmente na CMO, as 2 vias do "Recibo de Entrega" e leva 1 via carimbada.
 -  CMO
 - 9 - Encerra o prazo de apresentação de emendas para o projeto de lei.
 -  Regras e Procedimentos de Controle implementados no Sistema Emendas.
 - Emenda
 - Uma emenda válida é aquela para a qual o usuário preencheu todos os campos obrigatórios bem como atendeu as regras de integridade.
 - Toda emenda para ser incluída no lote de emendas deve estar válida.
 - Uma emenda que está no lote não pode ser alterada. Ela deve ser retirada do lote para então ser alterada.
 - Importação/Exportação
 - Exportar emendas significa enviar uma cópia da emenda para outro usuário.

A exportação não cria vínculo entre as emendas.

- Uma emenda pode ter a sua exportação cancelada, caso o usuário destino ainda não a tenha importado.
- Somente poderão ser exportadas emendas válidas.
- Nenhum usuário é obrigado a importar uma emenda destinada a ele. Ele pode recusá-la.
- Após ser importada, a emenda passa a fazer parte do cadastro de emendas do usuário, podendo este proceder toda e qualquer operação de alteração, exclusão, inserção no lote e exportação.
- Usuário Externo pode exportar tanto para usuário Externo quanto para usuário Autor. Já o usuário Autor somente pode exportar para outro usuário Autor.
- Lote de Emendas
 - O lote de emendas deve ter pelo menos uma emenda, independentemente do seu tipo.
 - As regras de controle da quantidade e valor das emendas são definidas pela CMO e controladas automaticamente pelo Sistema.
- Envio
 - Para enviar o lote de emendas deve ser utilizada a senha de envio.
 - Após o usuário executar o envio do lote, o Sistema gera uma chave de segurança única que é impressa na parte inferior do Recibo de Entrega. Ela é utilizada pela CMO para confirmar se o Recibo apresentado corresponde ao lote enviado pelo Autor.
- Cancelamento de envio
 - O envio de lote pode ser cancelado somente se o "Recibo de Entrega" não tiver sido apresentado pessoalmente na CMO. Caso isso já tenha ocorrido, é preciso solicitar junto à CMO a retirada do lote de emendas.
 - Sempre que o envio do lote for cancelado, o recibo deverá ser inutilizado, pois ao refazer o envio, uma nova chave de segurança é gerada e constará no novo recibo emitido.
- Apresentação do recibo na CMO
 - Após o envio do lote, pelo sistema, o Recibo de Entrega deve ser assinado e entregue pessoalmente à CMO.
-  Regras para Montagem de Lote
 - PPA
 - Somente existe limite de quantidade para as emendas de inclusão de iniciativa nova

- Parlamentar
 - 10 emendas.
- Comissão Permanente do Senado ou da Câmara
 - 5 emendas.
- Bancada Estadual
 - Até 5 emendas.
- LOA
 - Fase da Receita
 - Fase Despesa
-  Suporte ao Usuário
 - Consultorias de Orçamento:
 - Atendimento
 - Apoio na elaboração de emendas (Como especificar ou definir a emenda).
 - Esclarecimento de dúvidas a respeito do Relatório Preliminar.
 - Contato
 - CONORF/SF : 3311-3318
 - COFF/CD : 3216-5109
 - Senado Federal
 - Gabinetes dos Senadores/Bancadas Estaduais sob coordenação de Senador
 - PRODASEN/SSASEN - Gerentes de Relacionamento
 - Ramal 2020
 - Dificuldade na utilização do Sistema.
 - Erros encontrados no Sistema.
 - Comissões
 - PRODASEN/SSALEP - Gerentes de Relacionamento
 - Ramal 2690 / 3054
 - Dificuldade na utilização do Sistema.
 - Erros encontrados no Sistema.
 - Central de Atendimento
 - Ramal: 2000
 - Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.

- Instalação dos requisitos do sistema.
- Câmara dos Deputados
 - Central de Atendimento do CENIN
 - **Ramal 6-3636**
 - Erros encontrados no Sistema.
 - Dificuldade na utilização do Sistema.
 - Problemas de infra-estrutura que prejudiquem a disponibilidade do Sistema para uso pelo Usuário.
 - Instalação dos requisitos do sistema.

○ Sistema

▪ Endereço no Internet Explorer:

- LOA
- PPA
 - **<http://cn/emendasppa>**

▪ Requisitos necessários:

- Configurações do computador:
 - Precisa estar conectado a rede de computadores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.
 - Windows NT ou versões anteriores do Windows (95, 98) necessitam do objeto MSXML 3.0 (Microsoft XML Parser) ou superior (importante para login, pode ser instalado separadamente da atualização do IE6, se o browser estiver OK).
 - Internet Explorer 5.5 atualizado, 6.0 ou superior, versões que já contêm a atualização do objeto MSXML 3.0.
 - Adobe Reader 5.1 ou 6.0 (ou Adobe Acrobat 6.0) ou superior.
 - Bloqueadores de pop-up desligados (pois a página de sistema é pop-up).
 - Scripts de cliente ativados no browser.
 - Última versão do Plugin do Flash para rodar o Tutorial on-line.

▪ Senha

- Para Acesso ao Sistema.
 - Fornecida pela CMO em envelope lacrado, para uso em determinado período do ano. Em caso de esquecimento, poderá ser solicitado, na tela de "logon" do sistema, um e-mail contendo instruções para redefinição de senha.
 - No caso do usuário Autor, a senha também poderá ser solicitada

diretamente à CMO.

- A senha inicial de acesso será fornecida já expirada, e o usuário deverá informar nova senha em seu primeiro acesso.
- Validade
 - Usuário Autor
 - Esta senha de acesso ao sistema vale apenas para o ano corrente, independentemente do projeto de lei em questão.
 - Usuário Externo
 - Não há validade pré-definida para usuário externo
- Para Envio Eletrônico do Lote de Emendas.
 - Esta senha deverá ser utilizada para enviar o lote de emendas.
 - Fornecida pela CMO em envelope lacrado para todos os autores, informando o período de validade.
 - Para gerar uma nova senha, o autor deverá se dirigir à CMO.

▪ Funcionalidades

- Pagina Inicial
 - [Informações Gerais](#)
 - Apresenta os telefones da CMO e Central de Atendimento da Casa Legislativa de onde o usuário está executando o Sistema.
 - [Inscrição para Curso de Emendas](#)
 - Link que possibilita o usuário se inscrever no curso presencial do Sistema de Emendas realizado pela CMO e Consultorias de Orçamento.
 - [Acessar o Sistema](#)
 - Possibilita ao usuário acessar o Sistema.
 - [Alterar Senha de Acesso](#)
 - Possibilita ao usuário alterar a sua senha de acesso ao Sistema.
 - [Cadastrar Usuário Externo](#)
 - Possibilita ao Usuário Externo realizar o seu cadastramento
 - [Executar o Tutorial - Parte Geral](#)
 - Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades da "Página Inicial" do Sistema.
 - [Solicitar Nova Senha \(e-mail\)](#)
 - Possibilita ao usuário solicitar nova senha de acesso em caso de

esquecimento. O sistema enviará para o e-mail registrado no cadastro do usuário um link para que possa ser definida uma nova senha.

- Menu

- Emendas

- São listadas as funcionalidades de cadastramento de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.

- Importação/Exportação

- Emendas a Importar

- Possibilita ao usuário importar as emendas exportadas para ele.

- Emendas Importadas/Recusadas

- Lista as emendas importadas e recusadas pelo usuário e permite a consulta de todos os dados das mesmas. Lista também as emendas que foram exportadas para o usuário, porém canceladas antes que o mesmo efetivasse a importação.

- Exportar Emendas

- Possibilita ao usuário exportar suas emendas para outros usuários.

- Emendas Exportadas/Cancelar

- Lista as emendas exportadas pelo usuário e possibilita o cancelamento das exportações.

- Envio à CMO

- Montagem

- Possibilita a inclusão das emendas válidas no lote.

- Envio do Lote à CMO

- Possibilita o envio eletrônico do lote de emendas.

- 2ª via do Recibo de Entrega

- Possibilita a emissão da 2ª via do "Recibo de Entrega" para aqueles que já enviaram o lote.

- Cancela envio do lote à CMO

- Possibilita ao usuário cancelar o envio realizado.

- Relatórios

- São listadas as funcionalidades de relatórios (Espelho e Relação) de emendas relativas ao tipo do projeto de lei escolhido pelo usuário ao acessar o Sistema.

- Ferramentas

- [Quadro de Aviso](#)
 - 1ª função executada no Sistema após ser acessado pelo usuário. É utilizado pela CMO para comunicar ao usuários qualquer informação relevante.
- [Ajuda](#)
 - Executa a parte do Tutorial On-line que demonstra aos usuários os passos necessários para executar todas as funcionalidades referentes ao tipo do projeto de lei escolhido ao acessar o Sistema.
- [Novo Login](#)
 - Possibilita ao usuário efetuar no acesso ao Sistema, modificando o código do usuário ou o projeto de lei.
- [Sobre o Emendas](#)
 - Mostra uma tela sobre a autoria do Sistema.
- [Sair](#)
 - Encerra o uso do sistema.